



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a celebração do Termo de Convênio nº 855546/2017, autorizado por meio da Resolução nº 322, de 29 de dezembro de 2017, doc. SEI nº 0064758, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande, localizada no Estado do Maranhão, cujo objeto é a reforma e ampliação do Mercado Municipal de Igarapé Grande, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00062/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0064663, constante do Processo nº CUP: 59004/0005610/2017-69.

Art. 2º - Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao respectivo Convênio, cujo objeto é o acréscimo de alínea na Cláusula segunda – das Obrigações, Inciso II e na Cláusula Quinta – Liberação dos Recursos do referido Convênio, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer Referencial nº 00062/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 22/05/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 22/05/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 22/05/2018, às



20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069356** e o código CRC **C4479E05**.